



REQUERIMENTO Nº 0022/2021

DE REGIME DE URGÊNCIA PARA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO

Os Vereadores abaixo assinados diante do disposto no inciso III do § 1º do artigo 148 do Regimento Interno apresentam ao Plenário da Câmara para apreciação o presente Requerimento para que seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação ÚNICA do Projeto de Lei nº 2.241/2021 que trata da reestruturação do CACS do FUNBEB, conforme especifica.

JUSTIFICATIVA

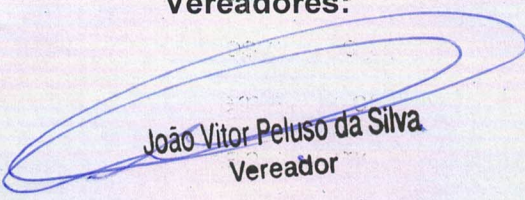
A Solicitação de Regime de Urgência se faz necessária, uma vez que como disposto no o artigo 42 da Lei Federal nº 14.113 de 2020, os novos Conselhos devem estar constituídos até o dia 31 de março de 2021.

Portanto, a medida se impõe considerando a proximidade da data limite para a constituição do Conselho, uma vez que se houvesse a tramitação rotineira de três apreciações esta data seria extrapolada.

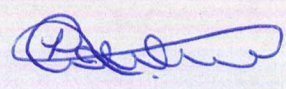
Nestes Termos, Pedem Deferimento.

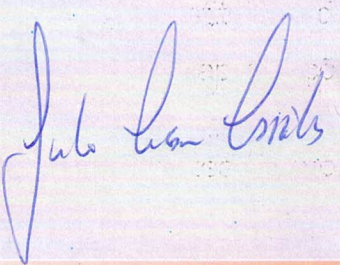
Palácio Marumbi, Morretes, 22 de março de 2021.

Vereadores:


João Vitor Peluso da Silva
Vereador


Isael Alves
Vereador


Luciane Costa Coelho
Vereadora


Celso Ferreira de Souza

Câmara Municipal de Morretes
Data 24/03/21
APROVADO